

## TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** DF000528/2021  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 12/08/2021  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR043689/2021  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 19964.111189/2021-38  
**DATA DO PROTOCOLO:** 12/08/2021

**NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 19964.106521/2021-42  
**DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 11/05/2021

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>. SINDICATO DOS EMP E C R A SOC O FORM PROF DE BRASILIA, CNPJ n. 00.627.679/0001-43, neste ato representado(a) por seu ;**

E

AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES DO BRASIL - APEX-BRASIL, CNPJ n. 05.507.500/0001-38, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01º de maio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **PROFISSIONAL, DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO DA CNTEEC**, com abrangência territorial em **DF**.

**Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas**

**Controle da Jornada**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - TRABALHO EXTERNO EM VIAGENS A TRABALHO**

#### **TRABALHO EXTERNO EM VIAGENS A TRABALHO**

EXCLUI NA SUA INTEGRALIDADE A CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DO ACT 2021/2022 (TRABALHO EXTERNO EM VIAGENS A TRABALHO)

**Disposições Gerais**

**Outras Disposições**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO

As demais Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 permanecem vigentes e inalteradas.

TARCISIO BRANDAO MELO  
Presidente  
SINDICATO DOS EMP E C R A SOC O FORM PROF DE BRASÍLIA

AUGUSTO SOUTO PESTANA  
Presidente  
AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES DO BRASIL - APEX-BRASIL

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.